

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO Nº 23106.074243/2019-10

CHAMADA PÚBLICA IH Nº 01/2019

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Projeto "FALAS-IH"

O Instituto de Ciências Humanas torna pública a seleção de alunos (as) interessados (as) em participar como bolsistas do Projeto "FALAS – IH":

1. DA APRESENTAÇÃO

O Projeto "FALAS-IH", terá a duração de oito meses e é proposto pelo Instituto de Ciências Humanas, através da aprovação do projeto no Edital nº 20 de 2018 do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília e será realizado no campus Darcy Ribeiro com a parceria de todos os Departamentos que compõem o instituto.

2. DOS REQUISITOS DO (A) BOLSISTA

2.1 Ser estudante de graduação de cursos oferecidos pelos Departamentos do Instituto de Ciências Humanas regularmente matriculado na Universidade de Brasília, com matrícula ativa;

2.2 Não possuir vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília;

2.3 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o Coordenador ou com o Subcoordenador do projeto;

2.4 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem perceber ou acumular outras bolsas de qualquer natureza, exceção feita aos benefícios ligados ao programa de assistência estudantil desta Universidade.

2.5 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em Projetos, Atividades ou Programas vinculados ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG), ao Decanato de Extensão (DEX) ou ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

2.6. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão e pesquisa no Projeto "FALAS-IH".

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 12 (doze) bolsas de extensão, financiadas pelos recursos disponibilizados pelo Edital 20 de 2018 do DEG/DEX/DAC.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de oito meses.

3.3 As vagas referidas nesse edital serão concorridas apenas por estudantes do próprio Instituto de Ciências Humanas, sendo:

- a. 3 (três) para alunos matriculados no Departamento de História
- b. 3 (três) para alunos matriculados no Departamento de Geografia
- c. 3 (três) para alunos matriculados no Departamento de Filosofia
- d. 3 (três) para alunos matriculados no Departamento de Serviço Social

3.4 Não sendo preenchidas as vagas por alunos matriculados nos respectivos departamentos, a critério da comissão, a vaga poderá ser destinada a alunos de outro departamento desde que do Instituto de Ciências Humanas.

3.5. As vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos critérios estabelecidos no item 4.0.

4.0 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os critérios de seleção são:

a) (10 pontos) 1ª Etapa Classificatória e Eliminatória. Uma carta de intenções que contenha um breve relato do percurso acadêmico do estudante e do interesse em participar do projeto. (máximo de 20 linhas);

b) (10 pontos) 2ª Etapa Classificatória e Eliminatória. Entrevista que mostre a desenvoltura considerada necessária para o bom desempenho no projeto.

4.2 Serão selecionados para preencher as vagas disponíveis os (as) candidatos (as) com a maior pontuação.

4.3. Serão considerados como critérios de desempate:

a) Primeiro: candidato (a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

b) Segundo: o (a) candidato (a) que estiver em semestre mais avançado.

4.4 As entrevistas serão realizadas no dia 04 de julho de 2019 a partir das 9 horas na Direção do Instituto de Ciências Humanas. ICC norte, mezanino B1, sala 477.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas a partir de 27 de junho, até as 18 horas do dia 03 de julho de 2019.

5.2 Para se inscrever, é necessário enviar e-mail para falasih.unb@gmail.com com o título **INSCRIÇÃO FALASIH**, contendo:

- a) Anexo de carta de Intenções em formato PDF (conforme critério 4.1, a)
- b) Nome completo
- c) Matrícula
- d) Curso
- e) Semestre
- f) RG e CPF (anexar documento de identidade com foto e CPF)
- g) Anexo de comprovante da Conta Bancária.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 04 de julho de 2019, às 16 horas, **no site do Instituto de Ciências Humanas (<http://www.ih.unb.br/>)**. **O resultado será por ordem de classificação e a identificação do (a) candidato (a) será feito pelo número de matrícula.**

6.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será até o dia 05 de julho, às 16 horas. **O recurso deverá ser enviado para o e-mail falasih.unb@gmail.com com o título RECURSO BOLSISTA – FALAS - IH.**

6.3 O resultado final será divulgado no dia 08 de julho de 2019, **no site do Instituto de Ciências Humanas (<http://www.ih.unb.br/>)**, **por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.**

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Cabe ao (à) bolsista selecionado cumprir as 15 (quinze) horas semanais, no Instituto de Ciências Humanas em horário comercial, em locais internos ou externos à unidade a ser definido pelo (a) coordenador (a) do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O (a) bolsista selecionado (a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar impresso e assinado no Instituto de Ciências Humanas até o dia 08 de julho de 2019.

8.2 O (a) bolsista selecionado (a) que não entregar o termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado (a) e substituído (a) pelo cadastro reserva.

8.3. Esclarecimentos de dúvidas referentes à seleção poderão ser feitas através do e-mail falasih.unb@gmail.com, ou pelo coordenador do projeto através do e-mail: herivelto@unb.br.

Herivelto Pereira de Souza
Coordenador do FALAS-IH

Brasília, 26 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Herivelto Pereira de Souza, Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas**, em 26/06/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4017310** e o código CRC **49EC7979**.

Referência: Processo nº 23106.074243/2019-10

SEI nº 4017310